SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0065

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa C. ENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.205.948/0001-83, localizada na Rodovia MS 386 s/n – Vila Industrial, CEP 79.990-000, Amambai-MS.
OBJETO: Execução de Obra de Ampliação do Salão da Igreja do Sertãozinho em 120,00 m2, com Pré-Moldado, com aplicação de contrapiso. A obra será executada com recursos próprios do município, e conforme Cronograma/ Planta e Planilha apresentados pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, e solicitado pela Secretaria Municipal de Obras desta Municipalidade, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 14.992,00 (Catorze mil novecentos e noventa e dois reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalaçoes, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Amambai.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS 10 DIAS DA MEDIÇÃO, TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA, E NOTA FISCAL APRESENTADA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Autorizo o empenho e a emissão da ordem inicial de serviços.

Amambai - MS, Em 07 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A9D45B3A

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: COLA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial profunda nas Ruas Mato Grosso, Alfredo Xavier dos Santos, Alcindo Franco Machado, Wanderley Silva e Monte Castelo, no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio nº 704599/2009-MI, Processo nº 59150.000091/2009-59, e contrapartida do Município de Amambai – MS em regime de empreitada por preço global.
VALOR: **R$ 515.659,79 (Quinhentos e quinze mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos**).
PRAZO: 150 dias a patir ordem de serviço.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srº Aral Moreira Maciel – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F190ACCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2010

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, Rua Tamarino Pimentel, Moacir Pimentel, Rua Sebastião Espindola na região da Vila Cassiano Marcelo, num total de 5.510,00 m2, no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio nº 707036/2009-MI, em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R$ R$ 223.941,64
PRAZO: 150 dias a partir da ordem serviço.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Srº Valdinei Carbonari – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 12 de Abril 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:82097CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2010

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SÃO TINTAS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 91.919,72 (Noventa e um mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins; 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE obras - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 04.451.00123.2038.0000 - Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.07.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar; 02.20.00 fundesc – fundação m. de desporto e cultura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Laura Cristiane Dalberto Fistarol - Proprietário, LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E1AA754E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2010

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: SANTOS E PIROLI LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 7.334,35 (Sete mil trezentos e trinta e quatro mil reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins; 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE obras - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 04.451.00123.2038.0000 - Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar; 02.20.00 fundesc – fundação m. de desporto e cultura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Mario Rodrigues dos Santos - Proprietário,
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:90C718D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2010

PREGÃO PRESENCIAL 010/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: Celso Neves Farias-ME
OBJETO: Fornecimento dos produtos das Cestas Básicas por um período de seis meses.
VALOR: R$ 69.264,00 (Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: seis meses.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00 (Material De Distribuição Gratuita), - Programa de Trabalho 08.244.0038.2043.0000 (Manutenção das Ações Básicas do Fundo), 02.17.00 (Fundo Municipal de Investimento Social), do orçamento vigente do Município de Amambai-MS.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Celso Neves Farias – Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:ED180074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2010

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 3.996,79 (Três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos).
PRAZO: 04 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária 02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins; 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE obras - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 04.451.00123.2038.0000 - Manutenção Departamento de Obras Públicas; 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE educação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo - 12.361.0008.2027.0000 Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar; 02.20.00 fundesc – fundação m. de desporto e cultura - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -

13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Luis Alberto Camponez Petenatti - Proprietário,

LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C3D8ACA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 010/2010

Processo nº: 009142/2010
Pregão Presencial nº: 010/2010
Objeto: Fornecimento de cestas básicas, com entrega parcelada, para um período de seis meses.
Empresa Vencedora: Celso Neves Farias ME – Item nº 01 – R$ 69.264,00
Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta do Elemento 3.3.90.32.00 (Material De Distribuição Gratuita), - Programa de Trabalho 08.244.0038.2043.0000 (Manutenção das Ações Básicas do Fundo), 02.17.00 (Fundo Municipal de Investimento Social), do orçamento vigente do Município de Amambai- MS.

Local e Data: 12/04/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B85B390C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 009/2010

Processo nº: 009141/2010
Pregão Presencial nº: 009/2010
Objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Ferramentas, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional.
Empresas Vencedoras:
EMPRESAS:
SÃO LUIZ TINTAS LTDA EPP 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 22, 26, 31, 32, 36, 38, 42, 45, 48, 49, 51, 52, 60, 61, 63, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 80, 83, 85, 87, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 116, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 135, 140, 141, 142, 143, 144 E 145 - R$ 91.919,72;
SANTOS E PIROLI LTDA EPP 13, 14, 19, 20, 21, 25, 29, 46, 47, 50, 56, 62, 65, 73, 81, 82, 86, 93, 104, 105, 110, 113, 121, 127, 128, 137, 138 E 139 - R$ 7.334,35;
PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA 17, 23, 24, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 64, 67, 68, 76, 77, 84, 89, 94, 114, 115, 119, 133, 134 E 136 - R$ 3.996,79;
TOTAL GERAL R$ R$ 103.250,86

Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO SECRETARIAS
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
15.451.0011.2034.0000 - Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE obras
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
04.451.00123.2038.0000 - Manutenção Departamento de Obras Públicas
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE educação
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 - Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.20.00 - fundesc – fundação m. de desporto e cultura
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
13.352.0026.2065.0000 - Manutenção do Fundo Investimentos Culturais

Local e Data: 12/04/2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C58EA8CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 006/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 008484/2010
Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2010.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Jacinto Basílio de Oliveira, Rua Tamarino Pimentel, Moacir Pimentel, Rua Sebastião Espindola na região da Vila Cassiano Marcelo, num total de 5.510,00 m2, no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio nº 707036/2009-MI, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: HENGE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 223.941,64
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: 12.04.2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:53D6562E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 007/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 008938/2010
Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2010.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial profunda nas Ruas Mato Grosso, Alfredo

Xavier dos Santos, Alcindo Franco Machado, Wanderley Silva e Monte Castelo, no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio nº 704599/2009-MI, Processo nº 59150.000091/2009-59, e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: COLA CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 515.659,79 (Quinhentos e quinze mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: 12.04.2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5F6BF861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇAO CARTA CONVITE 010/2010

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 010/2010.
Objeto: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel), até 31/12/2010, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS.
Empresa Vencedora:
AUTO POSTO DOS PODERES LTDA
Valor Total: R$ 79.903,10 (Setenta e nove mil novecentos e três reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0000 – PAB FIXO
02.20.00 – FUDESC- Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.06.00 – Secretaria Municipal de administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônios
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Data: 12/04/2010

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:88D5E455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2010

CARTA CONVITE 010/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: AUTO POSTO DOS PODERES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Álcool, Óleo Diesel), até 31/12/2010, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais e ambulâncias do Município de Amambai-MS.
VALOR: R$ 76.903,10 (Setenta e Seis mil novecentos e três reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: ATE 31/12/2010.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0302.2115.0000 – PAB FIXO
02.20.00 – FUDESC- Fundação M. de Desporto e Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
13.392.0009.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar
02.06.00 – Secretaria Municipal de administração
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Dpto de Material e Patrimônios
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: WESLEY Carlos Alberto Silveira Maia – Sócio Proprietário
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 12 de Abril de 2010.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:027248C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N. 058/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Consalegis - Consultoria Administrativa e Tributária Ltda., inscrita no CNPJ n. 37.226.818/0001-37, com sede à Rua Dr. Zerbini, 990 Bairro Cachoeira II Campo Grande/MS, CEP 79040-040, neste ato representado por seu Diretor, **Dr. Gerson Claro Dino,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF 404.823.321-15, residente à Rua Lupércio de Miranda, nº 358, no Jardim TV Morena, na cidade de Campo Grande/MS
DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 058/2009, ficando alterada a cláusulas segunda e quinta do referido contrato, passando a vigorar de 03.03.2009 a 31.12.2010.
DO VALOR:
Valor aditado R$30.000,00 (trinta mil reais)

Valor Total do contrato. R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: procurador Jurídico – Péricles Garcia Santos
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Gerson Claro Dino, Ademir de Jesus Arruda e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 01 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DB3C889B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 057/2010

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos e de impressão sem custo de material exceto papel para 500.000 (quinhentas mil) cópias/impressão para o ano de 2010.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 004/2010 – Processo nº 032/2010
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: Ocean Comercio de Equipamentos Ltda – EPP, CNPJ 08.604.505/0001-77, situada a Rua Aquidauana, 88 Centro Campo Grande MS. CEP 79.002-022,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 22.03.2010 a 31.12.2010
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0520.1.0.3390.3900-000, 06.01.12.361.2020.6.0.3390.3900-000, 07.01.10.301.1820.7.9.3390.3900-000 e 08.04.14.422.2920.3.8.3390.3900-000
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Rodrigo Amaral de Melo, Ernandes Peixoto de Miranda e Admir de Jesus Arruda .

Anastácio – MS, 22de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EEAA4F21

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

OBJETO – Permissão de uso de espaço de domínio público para explorar publicidade com a instalação de "PLACAS COM NOME DAS RUAS NA ARÉA URBANA"
PERMITENTE: **O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
PERMISSIONARIO: Eder de Matos Pereira –ME, CNPJ 07.878.243/000176, situada a Rua XV de Novembro, 908 Centro, Nioaque.
PRAZO DE VIGÊNCIA : 36 (trinta e seis meses) de 10.03.2010 a 09.03.2013
VALOR: a permissionária deverá ceder ao Município de Anastácio 12 (doze) placas instaladas em locais definidos pela Prefeitura Municipal de Anastácio
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Eder de Matos Pereira, Péricles Garcia Santos e Idalino Pertile

Anastácio – MS, 10 de março de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2D491B04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 051/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **EDIMILSON CAETANO DE LIMA,** matrícula 114/07, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, protocolado sob o nº-356/2010, a partir do dia 05/04/2010.

Art. 2º - A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos cinco dias do mês de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:3F72BA64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender a Unidade de Saúde Padre José Ferrero, conforme Convênio n. 14.876/2009 – 61/2009.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de abril de 2010.
HORAS: 08h30min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de abril de 2010.

Assinado na Autorização

SILVIO ROBERTO ROCCA,
Em substituição ao Secretário de Administração e Finanças.
Decreto 045/2010, de 31/03/2010.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0B8B0044

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 054/2010

"*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Avaliação dos Valores Venais de Terras Nuas, no Município de Caracol – MS, de acordo com a Lei Municipal 532/2009 de 14 de Dezembro de 2009 e a Lei 541/2010 de 08 de Março de 2010".*

A Senhora Maria Odeth C. Leite dos Santos, Prefeita Municipal de Caracol - MS, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Município de Caracol não possui qualquer imobiliária ou outro órgão equivalente que possa proceder a avaliação de imóveis. E ainda, que o Município não foi elevado à Comarca, portanto não conta com avaliador judicial;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a presidência do Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, comporem a Comissão de Avaliação criada pela Lei Municipal 532/2009 de 14 de dezembro de 2009 e reformulada pela Lei 541/2010 de 08 de março de 2010:
I – Representante do Sindicato Rural - **Jaime Costa**;
II – Corretor de imóveis – **Gilberto Ildemar Zemolin**;
III – Engenheiro Agrônomo – **Francisco Cintra Franco**;
IV – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Maio Ambiente – **Haroldo Escobar Franco**;
V – Representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Almirania Portilho Centurião**;
VI – Representante da Assessoria Jurídica Municipal – **Dr. Afonso Wander Ferreira dos Santos**;
VII – Fiscal de Tributos do Município – **Oscar Ovelar Solaliendres**.

Art. 2º - Os membros desta Comissão, exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 12 de Abril de 2010.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D7FFD5C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2010
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 010/2010
Dispensa de Licitação nº: 010/2010
Objeto: Locação de software de gestão escolar, com atualizações periódicas e atendimento técnico e treinamento para utilização do mesmo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: F. I. Boaventura - ME, com o valor total de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 30 de março de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4431F99E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DÉCIMO QUINTOTERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2005

PROCESSO Nº 002/2005 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CIDADE LIMPA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo.
VALOR ADITADO: R$ 86.964,42 (oitenta e seis mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA ADITADA: 29/03/09 a 28/06/2010
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ivan Kist.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AC11345D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2010

PROCESSO Nº: 021/2010
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, material de higiene e limpeza, material gráfico, seleção de empresas no ramo de confecções e comércio varejista para confecção de camisetas, seleção de empresa especializada para revelação de fotos, seleção de profissionais ou empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em textura e grafiado, capacitação em confeitaria, curso de conservação ambiental e patrimonial, capacitação de liderança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos procedentes do contrato de repasse nº 0249.874/2008/MCidades/Caixa – Programa FNHIS – Habitação de Interesse Social e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 07:30 hs do dia 30 (trinta) de abril de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.000 – 4.4.90.52.00.000 3.3.90.36.00.000 ou 3.3.90.39.00.000
Fonte: Recurso Federal e Tesouro Municipal.
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 12 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2D406A90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 075/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso III e letra d da Lei Municipal nº 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00	Gabinete do Prefeito	
02.05	Departamento de Esportes	
27.812.401	Implantação do Projeto Academia ao Ar Livre	
2.017	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes	
33.90.30.00	Material de Consumo (124)	R$- 6.500,00
03.00	Secretaria Municipal de Administração	
03.01	Gabinete do Secretário de Administração	
04.122.301	Gestão e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração	
2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (26)	R$- 11.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
12.361.403	Educação Direito de Todos	
2.024	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (154)	R$- 5.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
12.361.403	Educação Direito de Todos	
2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141)	R$- 4.500,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	
08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	
04.122.501	Planejamento Estrutural do Município	
2.013	Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Infra-estrutura	
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis (343)	R$- 12.000,00
TOTAL		R$- 39.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.202	Administração das Políticas Públicas	
2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção (14)	R$- 3.500,00
02.00	Gabinete do Prefeito	
02.05	Departamento de Esportes	

27.812.401	Desenvolvimento Esportivo	
2.017	Manutenção das Atividades do Depto. de Esporte	
33.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção (125)	R$- 1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (128)	R$- 2.000,00
03.00	Secretaria Municipal de Administração	
03.01	Gabinete do Secretário de Administração	
04.122.301	Gestão e Apoio as Atividades da Secretaria de Administração	
2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
33.90.30.00	Material de Consumo(23)	R$- 8.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção (24)	R$- 3.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Educação	
05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
12.361.403	Educação Direito de Todos	
2.020	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
33.90.30.00	Material de Consumo(139)	R$- 4.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (143)	R$- 5.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	
08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito	
15.451.501	Planejamento Estrutural do Município	
1.002	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
33.90.30.00	Material de Consumo (48)	R$- 12.000,00
TOTAL		R$- 39.000.00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS.

Em 06 de Abril de 2010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D3B04AF4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº105/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre licença médica do Sr. CLOVIS CARLOS CRISTALDO COIMBRA, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença médica de 06 (seis) dias ao Sr. CLOVIS CARLOS CRISTALDO COIMBRA, Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 25/03/2010 a 30/03/2010, com retorno previsto para 31/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 31 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:6B36405F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº106/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre licença médica do Sr. CAMILO BARBOSA SOARES, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença médica de 08 (oito) dias ao Sr. CAMILO BARBOSA SOARES, Diretor de Escola, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Agrícola.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 26/03/2010 a 02/04/2010, com retorno previsto para 03/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 31 de Março de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:6A5B0C05

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº107/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. CARLA ROBERTA FEDERICI PIRES e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 08 (oito) dias a Srª. CARLA ROBERTA FEDERICI PIRES – Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, em substituição convocar a Srª. ANDREA ARECO DA SILVA, Professora.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 22/03/2010 a 29/03/2010, com retorno previsto para 30/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:FB7D2CD5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº108/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. CELIA CORREA BARBOSA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 03 (três) dias a Srª. CELIA CORREA BARBOSA – A.S.D., Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 17/03/2010 a 19/03/2010, com retorno previsto para 20/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:E6A4E714

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº109/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. ANA CAROLINA CHRISTOVAM e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 05 (cinco) dias a Srª. ANA CAROLINA CHRISTOVAM – Fisioterapeuta, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio a partir do dia 05/04/2010 a 09/04/2010, com retorno previsto para 10/04/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A761777F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº110/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. ELADES MONGELOZ DOS SANTOS e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 07 (sete) dias a Srª. ELADES MONGELOZ DOS SANTOS – Agente de Creche, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 21/03/2010 a 27/03/2010, com retorno previsto para 28/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:4E00DF8B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº111/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica do Sr. JUDICLEI PIRES DA SILVA e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 15 (quinze) dias ao Sr. JUDICLEI PIRES DA SILVA – Gari, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 15/03/2010 a 29/03/2010, com retorno previsto para 30/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:90F68767

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº113/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre a Licença Médica da Srª. ERENILDA ANTONIA RODRIGUES LEITE e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido Licença Médica, por 15 (quinze) dias a Srª. ERENILDA ANTONIA RODRIGUES LEITE – Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, terá inicio com data retroativa a partir do dia 12/03/2010 a 26/03/2010, com retorno previsto para 27/03/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:71CD96CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº114/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares do Sr. CARLOS GONÇALVES JAQUES, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias ao Sr. CARLOS GONÇALVES JAQUES, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsitos do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 05/04/2010 a 04/05/2010, com retorno previsto para 05/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 05 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A6454160

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº120/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares da Srª. CRENILDA DE OLIVEIRA CARDOSO, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias a Srª. CRENILDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Agente Comunitário

de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2008/2009.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 05/04/2010 a 04/05/2010, com retorno previsto para 05/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D7A99BFC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº121/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre as férias regulares da Srª. MARIA INELSA MACIEL DE BRITO, e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 Inciso VII,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulares de 30 (trinta) dias a Srª. MARIA INELSA MACIEL DE BRITO, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do período de aquisição 2009/2010.

Art. 2º As Férias de que trata o artigo anterior, terão inicio a partir do dia 05/04/2010 a 04/05/2010, com retorno previsto para 05/05/2010.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 09 de Abril de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A580D656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 010/2010

Processo **Nº. 068/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 029/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **CAIADO PNEUS LTDA**.
Objeto: Aquisição de pneus para ambulâncias, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-118.
Valor: R$ 2.186,96 (Dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *BERNARDO PETYK* (CAIADO PNEUS LTDA).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de pneus para ambulâncias, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 068/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 029/2010
FAVORECIDO: *CAIADO PNEUS LTDA*.
VALOR: R$ 2.186,96 (Dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Iguatemi-MS, 02 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:14FFB884

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 012/2010

Processo **Nº. 077/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 033/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **MENDES DE SOUZA & CIA LTDA**.
Objeto: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-4.4.90.52-033.
Valor: R$ 7.874,00 (Sete mil oitocentos e setenta e quatro reais).
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 05 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***JOEMAR MENDES DE SOUZA*** (MENDES DE SOUZA & CIA LTDA).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de

móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 077/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 033/2010
FAVORECIDO: ***MENDES DE SOUZA & CIA LTDA*****.**
VALOR: R$ 7.874,00 (Sete mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Iguatemi-MS, 05 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:89B9173F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 014/2010

Processo **Nº. 082/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 036/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **A A ARRUDA & CIA LTDA EPP**.
Objeto: Aquisição de Persianas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-051
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-209.
Valor: R$ 7.997,38 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 11 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***CÍCERO ANTONIO DA SILVA*** (A A ARRUDA & CIA LTDA EPP).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de Cortinas Persiana em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 082/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2010
FAVORECIDO: ***A A ARRUDA & CIA LTDA EPP*****.**
VALOR: R$ 7.997,38 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

Iguatemi-MS, 11 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:D631E520

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 015/2010

Processo **Nº. 087/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 038/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **SERGIO ANTUNES DE LIMA**.
Objeto: Aquisição de ovos de chocolate, tendo em vista a data comemorativa da páscoa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-055.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-178.
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Prazo: 10 (Dez) dias contados da assinatura do Instrumento Contratual.
Data da Assinatura: 16 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***SERGIO ANTUNES DE LIMA*** (SERGIO ANTUNES DE LIMA).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de ovos de chocolate, tendo em vista a data comemorativa da páscoa, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 087/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2010
FAVORECIDO: SERGIO ANTUNES DE LIMA.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Iguatemi-MS, 16 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:D4271139

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 016/2010

Processo **Nº. 089/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 039/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **J PERDOMO LIVROS – EPP**.
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para rede municipal de ensino em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-209.
Valor: R$ 7.784,30 (Sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Prazo: 10(Dez) dias contados da assinatura do Instrumento Contratual.
Data da Assinatura: 17 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***JÉFERSON PERDOMO*** (J PERDOMO LIVROS – EPP).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de brinquedos pedagógicos para rede municipal de ensino em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 089/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2010
FAVORECIDO: ***J PERDOMO LIVROS – EPP.***
VALOR: R$ 7.784,30 (Sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Iguatemi-MS, 18 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:90023571

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 017/2010

Processo **Nº. 090/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 040/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **AMARAL & AMARAL LTDA – ME**.
Objeto: Aquisição de Lona plástica preta com 150 micras, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-107.
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-178.
Valor: R$ 3.307,20 (Três mil trezentos e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 10(Dez) dias contados da assinatura do Instrumento Contratual.
Data da Assinatura: 17 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***RAFAELA FÁTIMA BUFFON DO AMARAL*** (AMARAL & AMARAL LTDA – ME).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Lona plástica preta com 150 micras, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente desta Prefeitura de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 090/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 040/2010
FAVORECIDO: AMARAL & AMARAL LTDA – ME.
VALOR: R$ 3.307,20 (Três mil trezentos e sete reais e vinte centavos).

Iguatemi-MS, 17 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:08BA4705

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 018/2010

Processo **Nº. 097/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 044/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **MENDES DE SOUZA & CIA LTDA**.
Objeto: Aquisição de Bandeiras (Brasil, Estado e Município), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.30-209.
Valor: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).
Prazo: 20 (Vinte) dias contados da assinatura do Instrumento Contratual.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2010.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (Prefeito Municipal) e o Sr. ***JOEMAR MENDES DE SOUZA*** (MENDES DE SOUZA & CIA LTDA).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Bandeiras (Brasil, Estado e Município), em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 097/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 044/2010
FAVORECIDO: MENDES DE SOUZA & CIA LTDA.
VALOR: R$ 3.280,00 (Três mil duzentos e oitenta reais).

Iguatemi-MS, 24 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:7A9D4BA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2010

Processo Nº. 078/2010
Dispensa de Licitação Nº. 034/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa C. F. BARBOSA & CIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Lavagem de Caixa de Água em atendimento à solicitação das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.39-053;
Dotação Orçamentária: 02.07-15.452.0009.2039-3.3.90.39-089;
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-121;
Dotação Orçamentária: 02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.39-181;
Dotação Orçamentária: 02.16-12.361.0006.2026-3.3.90.39-210.
Valor: R$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será de ate 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 09 de Março de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *CÁSSIO FABRÍCIO BARBOSA* (C. F. BARBOSA & CIA LTDA).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Lavagem de Caixa de Água em atendimento à solicitação das Secretarias desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 078/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2010
FAVORECIDO: *C. F. BARBOSA & CIA LTDA*.
VALOR: R$ 7.999,00 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Iguatemi-MS, 09 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:BBB4196B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2010

Processo Nº. 091/2010
Dispensa de Licitação Nº. 041/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa GUIMARÃES BARBOSA – ME.
Objeto: Locação de tendas, palco e banheiros químicos, para a o Evento Cultural – Feira do Artesão, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.05-13.392.0007.2025-3.3.90.39-226.
Valor: R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediado, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 19 de Março de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *GUIMARÃES BARBOSA* (GUIMARÃES BARBOSA – ME).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de tendas, palco e banheiros químicos, para a o Evento Cultural – Feira do Artesão, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura de Iguatemi-MS, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 091/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2010
FAVORECIDO: GUIMARÃES BARBOSA – ME**.**
VALOR: R$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Iguatemi-MS, 19 de Março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:873C2088

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação pelo Município de empresa especializada na prestação de serviços de Translado de cadáver e de fornecimento de Urnas mortuárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações da proposta de preço Anexo I do edital de licitação, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 081/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 035/2010
FAVORECIDO: *JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA – ME*.
VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

Iguatemi-MS, 11 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:65B99765

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a locação de equipamentos de fisioterapia, de propriedade do **CONTRATADO** para atender solicitação da Secretaria

Municipal de saúde, por um período de 03 (três) meses, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 086/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2010
FAVORECIDO: ***GILSON DE CASTRO LIBÓRIO.***
VALOR: R$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais).

Iguatemi-MS, 12 de março de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:D4772F71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2009

PROCESSO Nº 030/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Mato Grosso do Sul nº 0041, no dia 09 de Março de 2010, página 009 e no Diário Oficial nº 7.659 página 59.
Onde se lê: Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2009.
Leia-sê: Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2010.

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:DA97246D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 101/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2010
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto Municipal 780/2010, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo Van, Zero KM, movido a diesel, ano de fabricação 2010 em diante, conforme descrições técnicas, características e especificações, constantes no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 30 de Abril de 2010, às 14:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).
Os interessados em participar da licitação em epígrafe deverão retirar o edital no Departamento de Compras e Licitações Públicas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 12 de Abril de 2010.

RAMÃO LINO GUERREIRO
Pregoeiro Oficial
(Decreto 780/2010)

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:2F407F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2010

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Prorrogar a licença concedida à servidora **Jussara Batista Soler**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, pelo período de 01 (um) ano, com início em 05 de fevereiro 2010 e término em 04 de fevereiro de 2011, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no Artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI – MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7F5D971B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2010

"DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, a contar de 01/04/2010, a servidora **Eronita Stumpf**, Professora de Séries Iniciais, para exercer a função de Coordenador de Equipe, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:87C72841

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.559/2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À ASSOCIAÇAO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo mensal de até 06 (seis) salários mínimos vigentes no País à **Associação Clube do Laço Estrela de Iguatemi**, pessoa jurídica de direito privado, ligada à cultura e à arte, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.561.863/0001-91, com sede na Rua Francisco Guarda, nº 544, nesta cidade de Iguatemi/MS.
Parágrafo Único - A ajuda de custo de que trata o caput deste artigo destina-se ao incentivo e promoção da prática cultural e esportiva do *"laço comprido"*, através da participação dos praticantes locais em eventos da categoria, de modo a resgatar a cultura campeira iguatemiense.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos acionais suplementares ou especiais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:A4D78664

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.560/2010

"DEFINE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, PARA PAGAMENTO SEM PRECATÓRIO, PELO MUNICÍPIO DE IGUATEMI – MS".

Faço saber que o Legislativo de Iguatemi **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - As obrigações de pequeno valor, para pronto pagamento, sem precatório, pela fazenda pública do Município de Iguatemi, nos termos dos §§ 3º e 4º, do Art. 100, da Constituição Federal, em virtude de sentença judicial transitada em julgado, ficam limitadas ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social.
§ 1º - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, de modo que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no caput e, em parte, mediante expedição de precatório.
§ 2º - É vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar do valor pago na forma do caput.
§ 3º - Caso o valor da execução ultrapasse o estabelecido no caput, o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório.
§ 4º - Fica facultada à parte exeqüente a renúncia ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido no caput, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, na forma ali prevista.
§ 5º - Suprimido.
§ 6º - O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do pedido constante da petição inicial e determina a extinção do processo.
§ 7º - O disposto neste artigo não obsta a interposição de embargos à execução por parte da Fazenda Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1298D7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2010

"CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder afastamento para exercício de mandato eletivo de conselheiro tutelar à servidora **Helena Fátima Lopes Fernandes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito - SAF, aplicadas, no que couber, as disposições do art. 38 da Constituição Federal e do art. 92 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II - O afastamento de que trata o inciso anterior decorre do cumprimento de determinação judicial constante dos Autos nº 035.10.000088-0 e terminará concomitantemente com o fim do respectivo mandato eletivo.

III - Terminado o afastamento, passará a contar o prazo para entrar no exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

IV - A referida servidora perceberá a remuneração atinente ao cargo de Conselheira Tutelar, nos termos do art. 30 da Lei nº 522/93, alterada pela Lei nº 985/2003.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI – MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4401217E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 044/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento e acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos na confecção da ***GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social),*** por um período de 10 (dez) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA CLASSIFICADA: RIBEIRO & ASSIS ADVOGADOS ASSICIADOS, inscrita no CNPJ nº 10.563.483/0001-96, com proposta no valor global de R$49.000,00 (cinqüenta e nove mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a).

Paranaíba-MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5FFFF3D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 042/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2010
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 08 (oito) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME**, vencedora com proposta no valor total de R$16.585,40 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); **L. V. PEREIRA-EPP**, vencedora com proposta no valor total de R$12.321,10 (doze mil trezentos e vinte e um reais e dez centavos); **B M DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS-ME**, com proposta no valor de R$3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais) e **LIVRARIA, PAPELARIA, ACESSORIOS RIOS LTDA-ME,** vencedora com proposta no valor total de R$15.283,25 (quinze mil duzentos e oitenta e três e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor global de R$47.605,75 (quarenta sete mil seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro
WILMAR NUNES LOPES

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E704CDB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 046/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de ***DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL,*** para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **EDGAR BATISTA DE FREITAS-ME**, vencedora em todos os itens, com proposta no valor total de R$52.282,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais), perfazendo um valor global de R$52.282,00 (cinqüenta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
WILMAR NUNES LOPES

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94771674

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 047/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ELÉTRICO*** para manutenção de veículos das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **TÂNIA MARA DE SOUZA MACHADO-ME**, vencedora em todos os itens, com proposta no valor total de R$56.529,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais), perfazendo um valor global de R$56.529,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BB3A31D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador George Washington Ramos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que será realizada audiência pública, cujo objetivo é o acesso direto às informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca do Balanço Geral, Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), todos do exercício de 2009 do Poder Executivo e Legislativo, **às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2010**, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizada a Rua Mitsuo Ezoe, 586, Centro, Rio Negro/MS.
A referida audiência pública será aberta a toda sociedade.
Aqueles que tiverem interesse em manifestar-se de viva voz deverão fazê-los declinando, nome e bairro onde residem, apresentando suas contribuições e sugestões, posteriormente.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS
1.1 Dar transparência às ações do Poder Público Municipal quanto à realização dos orçamentos, bem como cumprir o que determina a Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000.
1.2 Prestar esclarecimentos sobre a metodologia e o escopo dos balanços, balancetes e Relatórios, bem como sobre as receitas e despesas auferidas no período.
1.3 Permitir a manifestação a todos os interessados.

CAPÍTULO II – DA AGENDA

16/04/2010 – 09:00h	Abertura da Audiência (Ver. George Washington Ramos)
16/04/2010 – 09:20h	Prefeitura Municipal (palavras do Prefeito/representante)
16/04/2010 – 09:40 h	Exposição dos Balanços Gerais – Exercício de 2009
16/04/2010 – 10:00 h	Exposição dos Relatórios – RREO/RGF – Exercício de 2009
16/04/2010 – 10:20 h	Palavra aos interessados (inscritos)
16/04/2010 – 10:40 h	Debates
16/04/2010 – 11:00 h	Lavratura de Ata
16/04/2010 – 11:30 h	Encerramento - Agradecimentos

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO
3.1 Os interessados poderão manifestar-se no decorrer da Audiência Pública, desde que obedecidos às normas deste Edital.
3.2 Os interessados poderão enviar questionamentos, críticas, sugestões e outras contribuições até o dia 14/04/2010, às 12:00 horas, por correspondência eletrônica enviada para o endereço: cmrnegro@globo.com.

CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA
4.1 Os questionamentos prévios de interessados poderão ser realizados até as 12:00 horas do dia 14/04/2010 no e-mail da Câmara Municipal ou por escrito.
4.2 Os questionamentos poderão ser realizadas no endereço: cmrngro@globo.com.
4.3 As intervenções dos interessados dar-se-ão por ordem cronológica de inscrição.
4.4 Cada questionamento ou exposição estará limitado ao tempo máximo de 2 (dois) minutos, podendo ser revisto em virtude do número de inscritos.
4.5 Cada Poder terá um representante na mesa, podendo a critério do presidente da Audiência ter mais de um mediador.
4.6 Cabe ao presidente da Audiência as intervenções que ser fizerem necessárias.

CAPÍTULO V – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO
5.1 O assessoramento será feito por técnicos de ambos os Poderes e a critério destes poderão ser solicitadas informações complementares sobre a matéria em discussão.
5.2 Será nomeada um(a) Secretário(a) para elaborar a ata e colher as assinaturas na lista de presença.
5.3 O relatório final da audiência será publicado em até 5 (cinco) dias após sua realização.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 As manifestações realizadas na Audiência Pública, bem como todas as explanações serão gravadas em áudio e transcritas em ata na sua íntegra para posterior divulgação.
6.2 A Audiência Pública terá a duração estipulada no Capítulo II, podendo ser prorrogada, a critério de seu presidente, tendo em vista alcançar o pleno êxito dos trabalhos.

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 08 de abril de 2010.

GEORGE WASHINGTON RAMOS
Presidente da Câmara Municipal e da Audiência Pública

Publicado por:
Jucelino Messias de Assis
Código Identificador:71C30B14

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº003/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2010
A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de Abril de 2010 as 09:00 horas, Licitação, modalidade Tomada de Preço para contratação de Empresa para fornecimento de combustível (óleo diesel) para atendimento ao Transporte Escolar Público de Rio Negro-MS, conforme especificações do Edital. A Pasta, contendo o Edital e seus anexos estarão à disposição na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no horário das 7:00 às 12:00 h (expediente), pelo valor de R$103,50 (Cento e três reais e cinqüenta centavos) referentes a pasta mais emolumentos.

Rio Negro – MS, 12 de Abril de 2010

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:5CDEEBEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, PARA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 23/2010 – TOMADA DE PREÇOS 03/2010
Data da abertura: 29 de abril de 2010, entrega dos envelopes às 09:00 e abertura as 09:30**.**
Local da abertura: Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal de Selvíria - MS torna público a quem possa interessar, que encontra-se instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, pelo regime de execução indireta – empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e legislação em vigor, para recuperação da base e reperfilamento asfáltica, com massa tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), na Avenida Capitão Celso Batista da Silva e na Avenida João Selvirio de Souza, centro na cidade de Selvíria – MS, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico – financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital
A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada no Paço Municipal, na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS.
Nova Data da Entrega dos Envelopes da Tomada de preços: 29 de abril de 2010, às 09h00min, com abertura prevista para 09h30min horas desta mesma data. **Manutenção das demais cláusulas** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas contidas no Aviso e no Edital de Licitações, que não foram alteradas no presente aviso de republicação.
Telefone: (xx67) 3579 1242 ou 3579 1243 das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Selvíria – MS, 12 de abril de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:733E98E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2009, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA PARA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
contratado ESCRITÓRIO AACE – AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,
- da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 03 de março de 2010.
- do objeto – da vigência
O objeto do presente aditivo refere-se a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 13/2009, para prestação de serviços de assessoria, consultoria para administração publica municipal.
Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo n.º 13/2009, terá sua vigência prorrogada para o período de 09 de março de 2010 até o dia 08 de março de 2011.
– do valor total do contrato
O valor total estimado das despesas previstas para o presente termo aditivo importa na cifra de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), sendo que o valor estimado a ser pago mensalmente será de R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais).
O valor total estimado do contrato 13/2009 passará de R$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais) para R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais).
– da dotação para empenho da despesa
As despesas decorrentes com a execução do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa do Município, conforme segue:
02.003.04.122.0004.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
EXERCÍCIO DE 2010 R$ 73.500,00
EXERCÍCIO DE 2011 R$ 14.700,00

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO R$ 88.200,00
Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 13/2009, não alcançadas pelo presente aditivo.
- do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria / MS, 09 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
P/Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:67D8045E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 014/2.009

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: CARLI, MURITIBA, GUIMARÃES, COIMBRA E RIBAS – ADVOGADOS ASSOSSIADOS S/S, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Mercês, nº. 342, Bairro Miguel Couto, no município de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.092.316/0001-01, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO HAMILTON MARTINS CARLI**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MS, sob n.º 7.767, portador do RG: 159.908 SSP/SP, e inscrito no CPF: 488.999.681-87, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Mercês n.º 345, Bairro Miguel Couto, CEP: 79.040-160, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, Prefeito e ordenador de despesas do Município de Selvíria - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, vem através do presente ato determinar que seja efetuada a rescisão do **Contrato Administrativo nº 014/2009, firmado com a contratada CARLI, MURITIBA, GUIMARÃES, COIMBRA E RIBAS – ADVOGADOS ASSOSSIADOS S/S**, com base na fundamentação abaixo descrita:

1- O objeto do contrato refere-se a prestação de serviços advocatícios especializados, com a finalidade de promover medidas administrativas e judiciais que propiciem a recuperação de créditos oriundos de contribuições sociais federais recolhidos de forma indevida.
2- De acordo com a cláusula terceira do referido contrato a contratante pagará a contratada, à título de honorários advocatícios, excluídos os honorários de sucumbência, valor correspondente a 19 % (dezenove) por cento sobre o êxito obtido no provimento administrativo ou judicial, que propiciem a recuperação de créditos oriundos de contribuições sociais federais recolhidas de forma indevida.
3- A vigência do contrato foi fixada em 12 (doze) meses, conforme cláusula sexta, com início em 09 de março de 2009 e término em 08 de março de 2010.
4- No período de vigência contratual nenhuma medida administrativa ou judicial foi proposta pela empresa contratada, como conseqüência não houve nenhum êxito na recuperação de créditos oriundos de contribuições sociais federais, desta forma, considerando que o prazo de vigência expirou em 08 de março de 2010, a Municipalidade de Selvíria - MS decidiu promover a rescisão amigável do contrato administrativo, firmado em 09 de março de 2009, com a empresa **CARLI, MURITIBA, GUIMARÃES, COIMBRA E RIBAS – ADVOGADOS ASSOSSIADOS S/S.**
5- Diante do acima exposto, determino ao Departamento de Contabilidade que proceda o cancelamento do valor que figura no Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2009, como restos a pagar, no valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
6- Determino, ainda, que seja notificada, por escrito, a empresa contratada das medidas adotadas pela atual administração com relação a rescisão do contrato acima referido.

Cumpra-se
N. Termos.

Selvíria/MS, 15 de março de 2010.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:72EBD0FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 002/2010

OBJETO: Locação de Veículo para o Transporte de alunos Universitário, sendo o Itinerário de Taquarussu – MS à Nova Andradina - MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.13.04.122.0013.2008.0000- Manutenção do Gabinete do Secretário e Secretaria Geral. Elemento Despesas:
3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: João Paulo Almeida de Souza, com sede na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 111 – Centro em Taquarussu – MS.
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: imediato.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: 30 (trinta) dias.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 09 de abril de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:1779935B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sob afastamento de servidora que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pela servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 154 § 1º ao 4º e Art. 155 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder **afastamento por 02 (dois) anos**; no período compreendido de: 18/02/2010 a 17/02/2012, a servidora pública municipal ELENITA BARROSO FEBO, brasileira, solteira, portador do RG 000699996 SSP/MS, CPF 543.124.181-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA MAGISTÉRIO, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pela Portaria Municipal Nº 0223/05 de 27 de outubro de 2005.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, 23 de Fevereiro de 2010.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AF2613D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/10 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sob afastamento de servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º e Art. 155 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 01/03/2010 a 29/02/2012, ao servidor público municipal MARCÉLIO EUGÊNIO DE JESUS GONZAGA GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG 001199962 SSP/MS, CPF 928.646.271-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Setor do Posto de Saúde, nomeado pela Portaria Municipal Nº 041/04 de 26 de abril de 2004.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, segunda-feira, 01 de Março de 2010.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F5F98832

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 67/2010 DE 05 DE MARÇO DE 2010.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **04/03/2010** a **30/08/2010** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **SUELI RODRIGUES DA SILVA MELO;** Ocupante do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, Sexta-feira, 05 de Março de 2010.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:501CD9FD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2010. - O Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial nos termos da lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "Menor Preço Por Item", tendo por objeto a **"Aquisição de 01 (um) Veículo Ônibus Usado, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, sendo Modelo Urbano, Ano/Modelo mínimo de 1992, conforme Anexo I do Presente Edital".**
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração Geral.
Data: 26/04/2010
Horário: 08:00 horas
Local da Realização do Pregão: à Sede da Prefeitura Municipal na Rua Alcides Sãovesso, n. 47 – Taquarussu -MS.
Obtenção do Edital: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
Telefone: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00.

Taquarussu – MS, 12 de abril de 2010.

FLÁVIA CRIVELLI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:0C4CBB88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº. 455/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5423/2009 – Convite nº. 258/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 455/AJ/2009.
VALOR: R$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 30 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

LUIZ ANTONIO FERRI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDA939FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 032/2010 - PROCESSO Nº. 1767/2010
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. – OBRIGAÇÃO DE FAZER.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/04/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:418DB7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO POPULAR

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **ROCHELLE APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º 883.487.251-72, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2010.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**ROCHELLE APARECIDA DA SILVA**	883.487.251-72

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3ADEF2EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - ANEXO X

Município de PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2010 / 1º Bimestre
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

Receita Bruta de Impostos	Previsão **Inicial**	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.516.940,00**	**4.516.940,00**	**436.870,81**	**436.870,81**	**9,67**
Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e	1.874.420,00	1.874.420,00	86.527,09	86.527,09	4,62
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do IPTU	664.150,00	664.150,00	75.250,65	75.250,65	11,33
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IPTU	70.270,00	70.270,00	11.276,44	**11.276,44**	16,05
Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos	1.499.000,00	1.499.000,00	221.861,65	221.861,65	14,80
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.499.000,00	1.499.000,00	221.861,65	221.861,65	14,80
Multas E Juros De Mora Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer	358.120,00	358.120,00	52.980,86	52.980,86	14,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Do ISSQN	2.000,00	2.000,00	29,59	29,59	1,48
Receita Da Dívida Ativa Do ISS	335.850,00	335.850,00	51.959,45	51.959,45	15,47
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ISS	20.270,00	20.270,00	991,82	991,82	4,89
Deduções da Receita do ISS	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	785.400,00	785.400,00	75.501,21	75.501,21	9,61
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	785.400,00	785.400,00	75.501,21	75.501,21	9,61
Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IRPQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	30.786.600,00	30.786.600,00	4.883.236,06	4.883.236,06	15,86

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	2.358.529,91	2.358.529,91	15,72
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.558.552,24	**1.558.552,24**	11,99
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	56.600,00	56.600,00	652,72	652,72	1,15
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00	1.000.000,00	9.983,59	9.983,59	1,00
Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	1.655.000,00	1.655.000,00	945.401,80	945.401,80	57,12
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	75.000,00	75.000,00	10.115,80	10.115,80	13,49
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	**35.303.540,00**	**35.303.540,00**	**5.320.106,87**	**5.320.106,87**	**15,07**

			Receitas Realizadas		
Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**%**
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	608.920,00	608.920,00	63.107,17	63.107,17	10,36
Transferências do Salário-Educação	254.920,00	254.920,00	63.107,17	63.107,17	24,76
Outras Transferências do FNDE	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	624.500,00	624.500,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	624.500,00	624.500,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINAS AO ENSINO	1.833.420,00	1.833.420,00	63.107,17	63.107,17	3,44

FUNDEB					
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Receitas Destinadas ao FUNDEB	5.626.320,00	5.626.320,00	785.439,47	785.439,47	13,96
Cota Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (20%)	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**	**471.705,90**	**471.705,90**	**15,72**
ICMS - Desoneração Destinadas ao FUNDEB (20%)	**15.000,00**	**15.000,00**	**2.023,16**	**2.023,16**	**13,49**
Cota Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (20%)	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**311.710,41**	**311.710,41**	**11,99**
Cota Parte IPI Exportação Destinadas ao FUNDEB (20%)	**11.320,00**	**11.320,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20%)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Cota Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (20%)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**6.157.320,00**	**6.157.320,00**	**1.224.507,92**	**1.224.507,92**	**19,89**
Transferencias de Recursos do FUNDEB	**6.157.320,00**	**6.157.320,00**	**1.224.507,92**	**1.224.507,92**	**19,89**
Complementação da União ao FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.0 -	**531.000,00**	**531.000,00**	**439.068,45**	**439.068,45**	**82,69**
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**439.068,45**	**0,00**

TRANSERÊNCIAS DO FUNDEB					
Despesas do FUNDEB	Dotação **Inicial**	Dotação Atualizada **(d)**	**Despesas Liquidadas**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**%**
Pagamento dos Profissionais do Magistério	**6.134.890,00**	**816.641.151,40**	**991.162,52**	**991.162,52**	**0,12**
Com Educação Infantil	**294.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Com Ensino Fundamental	**5.840.890,00**	**816.641.151,40**	**991.162,52**	**991.162,52**	**0,12**
Outras Despesas	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Com Educação Infantil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Com Ensino Fundamental	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0.0+14.0.0)	**6.184.890,00**	**816.641.151,40**	**991.162,52**	**991.162,52**	**0,12**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	**Valor**
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	**0,00**
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0.0 + 17.0.0)	**0,00**
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13-18)/11*100)	**80,94**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE	**0,00**

Cálculo do Limite Mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	**Receitas Realizadas**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**%**
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	**8.825.885,00**	**8.825.885,00**	**1.330.026,72**	**1.330.026,72**	**15,07**

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**%**
Educação Infantil	**5.828.500,00**	**816.641.151,40**	**991.162,52**	**991.162,52**	**0,12**
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	**2.254.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	**3.574.500,00**	**816.641.151,40**	**991.162,52**	**991.162,52**	**0,12**
Ensino Fundamental	**6.184.890,00**	**7.371.550,33**	**2.660.852,80**	**2.660.852,80**	**36,10**
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	**294.000,00**	**2.444.000,00**	**2.217.087,29**	**2.217.087,29**	**90,72**
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	**5.890.890,00**	**4.927.550,33**	**443.765,51**	**443.765,51**	**9,01**
Ensino Médio	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Superior	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**12.013.390,00**	**824.012.701,73**	**3.652.015,32**	**3.652.015,32**	**0,44**

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	**Valor**
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**439.068,45**
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**0,00**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**0,00**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	**0,00**
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	**0,00**
TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**439.068,45**
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	**3.212.946,87**
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100	**60,39**

Outras Informações para Controle Financeiro

Outras Despesas Custeadas com **Recursos Destinados à MDE**	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	**Despesas Liquidadas**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre**	**%**
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	**12.013.390,00**	**824.012.701,73**	**3.652.015,32**	**3.652.015,32**	**0,44**

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	**Saldo Até o Bimestre**	**Cancelado em 2010**
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**27.757,94**	**0,00**

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	**Valor**
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**1.045,72**
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**1.224.507,92**
PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**353.045.356.097,42**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**0,00**
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	**-353.044.130.543,78**

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A02BE3A2



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO I

Município de PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2010 / 1º Bimestre
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

				Receitas Realizadas				
	Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
0.0.00.00.00	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) I	68.031.990,99	68.040.990,93	9.345.883,30	13,74	9.345.883,30	13,74	58.695.107,63
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	54.366.490,99	54.375.490,93	8.611.043,74	15,84	8.611.043,74	15,84	45.764.447,19
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTáRIA	3.804.600,00	3.804.600,00	359.455,67	9,45	359.455,67	9,45	3.445.144,33
1.1.10.00.00	Impostos	3.414.400,00	3.414.400,00	297.362,86	8,71	297.362,86	8,71	3.117.037,14
1.1.20.00.00	Taxas	380.000,00	380.000,00	57.415,47	15,11	57.415,47	15,11	322.584,53
1.1.30.00.00	Contribuição de Melhoria	10.200,00	10.200,00	4.677,34	45,86	4.677,34	45,86	5.522,66
1.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	3.500.000,00	3.500.000,00	605.939,30	17,31	605.939,30	17,31	2.894.060,70
1.2.10.00.00	Contribuições Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	325.995,42	18,11	325.995,42	18,11	1.474.004,58
1.2.20.00.00	Contribuições Econômicas	1.700.000,00	1.700.000,00	279.943,88	16,47	279.943,88	16,47	1.420.056,12
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.130.510,00	1.138.510,00	224.619,49	19,73	224.619,49	19,73	913.890,51
1.3.10.00.00	Receitas Imobiliárias	220.000,00	220.000,00	77.241,59	35,11	77.241,59	35,11	142.758,41
1.3.20.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	910.510,00	918.510,00	147.377,90	16,05	147.377,90	16,05	771.132,10
1.3.30.00.00	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.40.00.00	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUáRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.20.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.90.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.10.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.20.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.30.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.90.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIçOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.00.00.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	44.052.380,99	44.052.380,93	7.169.854,75	16,28	7.169.854,75	16,28	36.882.526,18
1.7.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	43.782.380,99	43.782.380,93	7.169.854,75	16,38	7.169.854,75	16,38	36.612.526,18
1.7.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.60.00.00	Transferências de Convênios	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.70.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.875.000,00	1.876.000,00	251.174,53	13,39	251.174,53	13,39	1.624.825,47
1.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	252.000,00	252.000,00	26.691,72	10,59	26.691,72	10,59	225.308,28
1.9.20.00.00	Indenizações e Restituições	78.000,00	79.000,00	90.495,51	114,55	90.495,51	114,55	-11.495,51
1.9.30.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.030.000,00	1.030.000,00	132.392,60	12,85	132.392,60	12,85	897.607,40
1.9.90.00.00	Receitas Diversas	515.000,00	515.000,00	1.594,70	0,31	1.594,70	0,31	513.405,30
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	13.665.500,00	13.665.500,00	734.839,56	5,38	734.839,56	5,38	12.930.660,44
2.1.00.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.1.10.00.00	Operações de Crédito Internas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
2.1.20.00.00	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00	ALIENAçãO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.3.00.00.00	AMORTIZAçãO DE EMPRéSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	13.065.500,00	13.065.500,00	734.839,56	5,62	734.839,56	5,62	12.330.660,44
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.60.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	13.065.500,00	13.065.500,00	734.839,56	5,62	734.839,56	5,62	12.330.660,44
2.4.80.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.20.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.40.00.00	Remuneração Das	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Disponibilidades Do Tesouro Nacional							
2.5.50.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00.00	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9.99.99.99	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) II	1.494.700,00	1.494.700,00	325.517,40	21,78	325.517,40	21,78	1.169.182,60
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORçAMENTáRIA)	1.494.700,00	1.494.700,00	325.517,40	21,78	325.517,40	21,78	1.169.182,60
7.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIçõES	1.494.700,00	1.494.700,00	325.517,40	21,78	325.517,40	21,78	1.169.182,60
7.2.10.00.00	Contribuições Sociais	1.494.700,00	1.494.700,00	325.517,40	21,78	325.517,40	21,78	1.169.182,60
	SUB TOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	69.526.690,99	69.535.690,93	9.671.400,70	13,91	9.671.400,70	13,91	59.864.290,23
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.15.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.16.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.20.00.00	OPERAçõES DE CRéDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.24.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.25.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	69.526.690,99	69.535.690,93	9.671.400,70	13,91	9.671.400,70	13,91	59.864.290,23
	DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (VII)=(V+VI)	69.526.690,99	69.535.690,93	9.671.400,70	13,91	9.671.400,70	13,91	59.864.290,23
	SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					Despesas Empenhadas		**Despesas Liquidadas**			
	Despesas	Dotaçã0 Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	No Bimestre (d)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
0.0.00.00.00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) VIII	69.163.814,93	558.949,67	69.722.764,60	36.115.186,77	36.115.186,77	7.743.765,87	7.743.765,87	11,11	61.978.998,73

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	47.549.054,26	568.349,67	48.117.403,93	34.362.155,31	34.362.155,31	7.415.547,11	7.415.547,11	15,41	40.701.856,82
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.900.235,19	-557.799,64	23.342.435,55	18.308.621,02	18.308.621,02	3.990.977,21	3.990.977,21	17,10	19.351.458,34
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	480.960,00	0,00	480.960,00	179.508,66	179.508,66	121.785,45	121.785,45	25,32	359.174,55
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.167.859,07	1.126.149,31	24.294.008,38	15.874.025,63	15.874.025,63	3.302.784,45	3.302.784,45	13,60	20.991.223,93
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.264.060,67	-9.400,00	21.254.660,67	1.753.031,46	1.753.031,46	328.218,76	328.218,76	1,54	20.926.441,91
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	17.716.941,97	-9.400,00	17.707.541,97	914.505,54	914.505,54	109.651,49	109.651,49	0,62	17.597.890,48
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.516.118,70	0,00	2.516.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516.118,70
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.031.000,00	0,00	1.031.000,00	838.525,92	838.525,92	218.567,27	218.567,27	21,20	812.432,73
9.9.99.99.98	RESERVA DE RPPS	350.700,00	0,00	350.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.700,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGêNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9.99.99.99	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) IX	1.511.866,00	100.000,00	1.611.866,00	512.402,67	512.402,67	512.402,57	512.402,57	31,79	1.099.463,43
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre	1.511.866,00	100.000,00	1.611.866,00	512.402,67	512.402,67	512.402,57	512.402,57	31,79	1.099.463,43
	SUB TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	70.675.680,93	658.949,67	71.334.630,60	36.627.589,44	36.627.589,44	8.256.168,44	8.256.168,44	11,57	63.078.462,16
4.6.80.00.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.01.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.01.01	Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.00	AMORTIZAçãO DA DíVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.01	Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB TOTAL COM REFINANC.(XII)=(X+XI)	70.675.680,93	658.949,67	71.334.630,60	36.627.589,44	36.627.589,44	8.256.168,44	8.256.168,44	11,57	63.078.462,16
	SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.232,26	0,00	0,00
	TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	70.675.680,93	658.949,67	71.334.630,60	36.627.589,44	36.627.589,44	8.256.168,44	9.671.400,70	13,56	61.663.229,90

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:076452F0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ANEXO II

Município de PARANAIBA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Fevereiro de 2010 / 1º Bimestre
LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

Função/Subfunção	Dotação **Inicial**	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**69.163.814,9**	**69.065.814,9**	**36.115.186,7**	**36.115.186,7**	**7.743.765,87**	**7.743.765,87**	**93,75**	**11,21**	**61.322.049,06**
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	291.921,00	282.921,00	226.281,43	226.281,43	66.600,02	66.600,02	0,81	23,54	216.320,98
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	291.921,00	282.921,00	226.281,43	226.281,43	66.600,02	66.600,02	0,81	23,54	216.320,98
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.775.196,89	4.829.196,89	3.324.904,51	3.324.904,51	869.705,06	869.705,06	10,53	18,01	3.959.491,83
Administração Geral	3.555.197,89	3.603.197,89	2.435.267,49	2.435.267,49	679.642,64	679.642,64	8,23	18,86	2.923.555,25
Administração Financeira	832.200,00	798.200,00	535.819,94	535.819,94	116.604,06	116.604,06	1,41	14,61	681.595,94
Administração de Receitas	357.799,00	397.799,00	353.817,08	353.817,08	73.458,36	73.458,36	0,89	18,47	324.340,64
Telecomunicações	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
DEFESA NACIONAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	52.104,00	52.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.104,00
Policiamento	52.104,00	52.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.104,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.660.954,20	3.689.903,87	1.803.207,10	1.803.207,10	551.261,32	551.261,32	6,67	14,94	3.138.642,55
Assistência ao Idoso	82.039,60	82.039,60	3.629,82	3.629,82	3.629,82	3.629,82	0,04	4,42	78.409,78
Assistência ao Portador de Deficiência	72.780,43	72.780,43	2.171,61	2.171,61	2.171,61	2.171,61	0,03	2,98	70.608,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	471.133,45	469.733,45	192.498,72	192.498,72	94.018,51	94.018,51	1,14	20,02	375.714,94
Assistência Comunitária	3.035.000,72	3.065.350,39	1.604.906,95	1.604.906,95	451.441,38	451.441,38	5,47	14,73	2.613.909,01
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.922.700,00	3.922.700,00	370.162,13	370.162,13	370.162,13	370.162,13	4,48	9,44	3.552.537,87
Previdência Básica	3.922.700,00	3.922.700,00	370.162,13	370.162,13	370.162,13	370.162,13	4,48	9,44	3.552.537,87
SAÚDE	18.934.488,2	18.944.488,2	13.848.617,1	13.848.617,1	2.508.727,36	2.508.727,36	30,37	13,24	16.435.760,86
Atenção Básica	18.628.407,0	18.638.407,0	13.745.307,1	13.745.307,1	2.475.390,95	2.475.390,95	29,97	13,28	16.163.016,05

Vigilância Epidemiológica	286.081,22	286.081,22	103.309,94	103.309,94	33.336,41	33.336,41	0,40	11,65	252.744,81
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.405.198,0	14.409.248,3	9.565.688,91	9.565.688,91	1.604.968,90	1.604.968,90	19,43	11,14	12.804.279,43
Alimentação e Nutrição	364.628,00	534.628,00	462.636,75	462.636,75	27.798,65	27.798,65	0,34	5,20	506.829,35
Ensino Fundamental (Educação Básica)	11.070.390,0	10.951.440,3	7.459.338,32	7.459.338,32	1.248.043,92	1.248.043,92	15,11	11,40	9.703.396,41
Ensino Médio	40.080,00	40.080,00	2.644,56	2.644,56	2.644,56	2.644,56	0,03	6,60	37.435,44
Ensino Superior	470.100,00	470.100,00	28.210,00	28.210,00	1.210,00	1.210,00	0,01	0,26	468.890,00
Educação Infantil (Educação Básica)	2.348.000,00	2.301.000,00	1.612.859,28	1.612.859,28	325.271,77	325.271,77	3,94	14,14	1.975.728,23
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Difusão Cultural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
CULTURA	786.048,00	787.048,00	386.373,72	386.373,72	361.923,72	361.923,72	4,38	45,98	425.124,28
Difusão Cultural	786.048,00	787.048,00	386.373,72	386.373,72	361.923,72	361.923,72	4,38	45,98	425.124,28
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	15.283.882,0	15.340.382,0	3.915.650,37	3.915.650,37	563.789,16	563.789,16	6,83	3,68	14.776.592,84
InfraEstrutura Urbana	11.427.602,0	11.484.102,0	3.853.129,95	3.853.129,95	538.498,50	538.498,50	6,52	4,69	10.945.603,50
Serviços Urbanos	3.806.280,00	3.806.280,00	62.520,42	62.520,42	25.290,66	25.290,66	0,31	0,66	3.780.989,34
Transporte Rodoviário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	395.146,00	508.998,00	230.759,44	230.759,44	46.798,61	46.798,61	0,57	9,19	462.199,39
Preservação e Conservação Ambiental	369.114,00	482.966,00	230.759,44	230.759,44	46.798,61	46.798,61	0,57	9,69	436.167,39
Controle Ambiental	26.032,00	26.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.032,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	440.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
Promoção Industrial	440.000,00	412.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	202.004,00	202.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.004,00
Promoção Comercial	201.002,00	201.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.002,00
Turismo	1.002,00	1.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.480.000,00	1.205.648,00	500.000,00	500.000,00	91.174,51	91.174,51	1,10	7,56	1.114.473,49
Energia Elétrica	1.480.000,00	1.205.648,00	500.000,00	500.000,00	91.174,51	91.174,51	1,10	7,56	1.114.473,49
TRANSPORTE	1.696.512,62	1.585.512,62	703.618,55	703.618,55	172.831,81	172.831,81	2,09	10,90	1.412.680,81
Transporte Rodoviário	1.696.512,62	1.585.512,62	703.618,55	703.618,55	172.831,81	172.831,81	2,09	10,90	1.412.680,81
DESPORTO E LAZER	186.000,00	186.000,00	39.105,70	39.105,70	15.137,34	15.137,34	0,18	8,14	170.862,66
Desporto Comunitário	186.000,00	186.000,00	39.105,70	39.105,70	15.137,34	15.137,34	0,18	8,14	170.862,66
ENCARGOS ESPECIAIS	2.196.960,00	2.252.960,00	1.200.817,80	1.200.817,80	520.685,93	520.685,93	6,30	23,11	1.732.274,07

Serviço da Dívida Interna	2.196.960,00	2.252.960,00	1.200.817,80	1.200.817,80	520.685,93	520.685,93	6,30	23,11	1.732.274,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	350.700,00	350.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.700,00
Reserva do RPPS	**350.700,00**	**350.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.700,00**
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.511.866,00	1.609.866,00	515.902,71	515.902,71	515.902,71	515.902,71	6,25	32,05	1.093.963,29
JUDICIÁRIA	50.174,00	50.174,00	12.922,55	12.922,55	12.922,55	12.922,55	0,16	25,76	37.251,45
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	50.174,00	50.174,00	12.922,55	12.922,55	12.922,55	12.922,55	0,16	25,76	37.251,45
ADMINISTRAÇÃO	163.192,00	163.192,00	52.648,49	52.648,49	52.648,49	52.648,49	0,64	32,26	110.543,51
Administração Geral	112.300,00	112.300,00	37.185,91	37.185,91	37.185,91	37.185,91	0,45	33,11	75.114,09
Administração Financeira	28.892,00	28.892,00	8.827,18	8.827,18	8.827,18	8.827,18	0,11	30,55	20.064,82
Administração de Receitas	22.000,00	22.000,00	6.635,40	6.635,40	6.635,40	6.635,40	0,08	30,16	15.364,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.200,00	43.200,00	12.956,57	12.956,57	12.956,57	12.956,57	0,16	29,99	30.243,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	12.956,57	12.956,57	12.956,57	12.956,57	0,16	37,02	22.043,43
SAÚDE	282.000,00	282.000,00	128.473,65	128.473,65	128.473,65	128.473,65	1,56	45,56	153.526,35
Atenção Básica	282.000,00	282.000,00	128.473,65	128.473,65	128.473,65	128.473,65	1,56	45,56	153.526,35
EDUCAÇÃO	750.000,00	848.000,00	255.528,99	255.528,99	255.528,99	255.528,99	3,09	30,13	592.471,01
Ensino Fundamental (Educação Básica)	550.000,00	650.000,00	183.039,55	183.039,55	183.039,55	183.039,55	2,22	28,16	466.960,45
Educação Infantil (Educação Básica)	200.000,00	198.000,00	72.489,44	72.489,44	72.489,44	72.489,44	0,88	36,61	125.510,56
URBANISMO	173.300,00	173.300,00	39.501,82	39.501,82	39.501,82	39.501,82	0,48	22,79	133.798,18
InfraEstrutura Urbana	172.300,00	172.300,00	39.501,82	39.501,82	39.501,82	39.501,82	0,48	22,93	132.798,18
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.000,00	7.000,00	917,39	917,39	917,39	917,39	0,01	13,11	6.082,61
Preservação e Conservação Ambiental	7.000,00	7.000,00	917,39	917,39	917,39	917,39	0,01	13,11	6.082,61
TRANSPORTE	43.000,00	43.000,00	12.953,25	12.953,25	12.953,25	12.953,25	0,16	30,12	30.046,75
Transporte Rodoviário	43.000,00	43.000,00	12.953,25	12.953,25	12.953,25	12.953,25	0,16	30,12	30.046,75
TOTAL	70.675.680,9	70.675.680,9	36.631.089,4	36.631.089,4	8.259.668,58	8.259.668,58	100,00	11,69	62.416.012,35

IONE FRANCISCO DE SOUZA
Técnico em Contabilidade – CRC/MS 1.673

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Finanças, Gestão e Planejamento

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:D3EF078B